



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

L I C E N Ç A M U N I C I P A L S I M P L I F I C A D A

LMS N° 086/2021 CLASSE S 18.10 (N)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso I do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 4.999, de 20 de outubro de 2010 e na Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**, requerida através do Processo nº **71356/2021** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEMPLAPE**

CNPJ / CPF: **27.165.554/0023-00**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **MORRO DA IGREJINHA – PONTA DA FRUTA**

MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

A EXERCER A ATIVIDADE: **REQUALIFICAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES. XXXXXXXXXXXX**

Esta **LMS** é válida pelo período de **04 (quatro) anos**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 30 de dezembro de 2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Integra a presente LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS N° 086/2021, 01 (um) Anexo contendo 49 (quarenta e nove) condicionantes, fundamentados no Parecer Técnico SEMMA/CLA nº 842/2021.

